

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO DE 17 de novembro de 2023

### CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado, regido pelo EDITAL Nº 10/DGSA/IFB, DE 20 DE MAIO DE 2022, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.
- II Informar que o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Gestão de Pessoas CDGP, através do e-mail <a href="mailto:cdgp.csam@ifb.edu.br">cdgp.csam@ifb.edu.br</a>, no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I. e informar os seguintes dados: nome completo, nome da mãe, CPF e data de nascimento, para agendamento da inspeção médica
- III Informar que o candidato deverá agendar horário, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas CDGP, através do e-mail <a href="mailto:cdgp.csam@ifb.edu.br">cdgp.csam@ifb.edu.br</a>, para entrega da documentação, <a href="mailto:após a inspeção médica.">após a inspeção médica.</a>
- IV O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.
- V A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato no cargo.
- VI Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.
- VII O prazo para entrega da documentação será de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação da convocação no site do IFB. Caso o candidato não apresente a documentação dentro desse prazo ou não assine declaração de desistência de definitiva ou temporária (pedido de fim de fila), perderá o direito à contratação e será convocado o próximo candidato
- VIII Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

### CARGO - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SUBSTITUTO

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL

Classificação	NOME
4º	JOAO PAULO DE ALMEIDA SIQUEIRA
5º	PETER MENEZES DOS REIS JÚNIOR

(Documento assinado eletronicamente)

# PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Campus Samambaia

### ANEXO I

# RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

# OBSERVAÇÕES:

- 1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.
- 2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

#### ANEXO II

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

Nº	LISTA DE DOCUMENTOS
1	Carteira de Identidade (original e cópia)
2	Certidão de nascimento ou casamento/declaração de união estável reconhecida em
	cartório (original e cópia)
3	CPF (original e cópia)
4	Título de Eleitor (original e cópia)
5	Comprovante de votação da última eleição (original e cópia)
6	Certificado de Dispensa militar ou carteira de reservista (original e cópia) – (somente candidatos do sexo masculino)
7	Comprovante de inscrição do PIS /PASEP/NIT (original e cópia)
8	Comprovante de Conta Bancária (somente conta corrente individual): Banco do Brasil,
	BANCOOB, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú-Unibanco, Santander
	ou SICREDI – (original e cópia)
9	Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade*
10	Currículo
11	Exame admissional
12	Cópia do processo seletivo simplificado (edital e resultado final)
13	Declaração do imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado) ou, no caso de
	isento, comprovante de CPF regular do site da Receita Federal
14	Comprovante de experiência profissional e/ou Carteirinha do Conselho (quando solicitado em
	edital)
15	01 (uma) Foto 3 X 4 - recente
16	Comprovante de endereço recente (Água, Luz ou Telefone Fixo – original e cópia)
17	Certidão de nascimento/casamento, RG e CPF dos dependentes (originais e cópias)

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá contatar a CDGP - CSAM (Coordenação de Gestão de Pessoas do campus Samambaia) para efetuar a sua entrega, preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão. Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da CDGP é das 10h às 12h das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail cdgp.csam@ifb.edu.br.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 17/11/2023 16:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503876

Código de Autenticação: 7639147b79





Campus Samambaia Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01, None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300